

ATA NÚMERO TRÊS

Aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e vinte, pelas catorze horas, reuniu, através do Microsoft Teams, o Júri, nomeado por despacho de 09/06/2020 do Sr.º Diretor do Agrupamento de Escolas de Estremoz, composto por: Presidente do Júri - Rosa Maria Correia Varandas Beliz, Subdiretora, Vogais efetivos: Maria João Fachadas Coelho Calado Cortes, psicóloga e Maria Isabel Borralho Basílio Moreira, docente; para procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de um posto de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para categoria de Técnico Superior (generalista), restrito a candidatos abrangidos pelo Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública (PREVPAP). -----

Com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto um - Definição dos parâmetros de avaliação, respetiva ponderação do método de seleção, grelha classificativa e sistema de valoração final do método. -----

Ponto dois – Definição do teor e dos processos de divulgação do aviso de abertura. -----

Em relação ao ponto um, definiu-se que os procedimentos e métodos de seleção a aplicar se irão reger pelas disposições contidas na LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, com as especialidades decorrentes da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro (PREVPAP), no Código do Procedimento Administrativo, bem como nas orientações enviadas pela Direção-Geral da Administração Escolar. -----

No que respeita a este ponto da ordem de trabalhos, considerou-se que o método de seleção a utilizar será a Avaliação Curricular (AC). Este visa avaliar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica, percurso profissional, relevância da experiência adquirida, da formação realizada e tipo de funções exercidas. Para tal, serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho, nomeadamente: habilitações académicas (HA), a formação profissional (FP), a experiência profissional e o tempo de desempenho no período anterior (EP), no exercício de funções caracterizadas do posto de trabalho a preencher. Será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração às centésimas, sendo a Classificação Final (CF), obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar, de acordo com a seguinte grelha de referência: -----

Habilitação académica de base (HAB) / Ponderação 30%	
A habilitação académica ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes	
14 Valores	Nível habilitacional exigido – Licenciatura
16 Valores	Curso(s) de pós-graduação

18 Valores	Mestrado(s)
20 Valores	Doutoramento(s)
Experiência profissional (EP)/Ponderação 50%	
A experiência profissional com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e o grau de complexidade das mesmas	
5 Valores	Menos de 1 ano de experiência profissional
10 Valores	Entre 1 e 3 anos de experiência profissional
15 Valores	Entre 4 e 6 anos de experiência profissional
20 Valores	7 ou mais anos de experiência profissional
Formação profissional (FP)/Ponderação 20%	
Formação profissional considerando-se as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício das funções	
0 Valores	Sem formação profissional
4 Valores	De 1 a 10 horas de formação profissional
8 Valores	De 11 a 20 horas de formação profissional
12 Valores	De 21 a 30 horas de formação profissional
16 Valores	De 31 a 40 horas de formação profissional
18 Valores	De 41 a 50 horas de formação profissional
20 Valores	Mais de 50 horas de formação profissional

A lista unitária de ordenação final, após homologação pelo Sr.º Diretor do Agrupamento de Escolas de Estremoz, será publicada na BEP; afixada em local público e visível das instalações da Escola Básica Sebastião da Gama e disponibilizada na respetiva página eletrónica, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª Série do Diário da República, com informação sobre a sua publicitação, nos termos do n.º 5 do artigo 28.º da Portaria n.º 125 -A/2019 de 30 de abril.

Relativamente ao ponto dois da ordem de trabalhos, foi elaborado o aviso de publicitação da oferta para um posto de trabalho para funções correspondentes à categoria de Técnico Superior (generalista), que se encontra anexo a esta ata e dela faz parte integrante (anexo um). O aviso de abertura será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), bem como no sítio da internet do Agrupamento de Escolas de Estremoz (aeetz.drealentejo.pt).

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada foi assinada por todos os elementos do júri.

Presidente



Vogais efetivos


